

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358/02, a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A. (“ViaOeste” ou “Companhia”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que se manifesta no mesmo sentido de sua controladora CCR S.A. (“CCR”), em relação ao Fato Relevante divulgado por esta no dia 07 de dezembro de 2018, após o fechamento do mercado, nos seguintes termos:

“A CCR S.A. (“CCR” ou “Companhia”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em reunião realizada nesta data o Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente constituído em 28 de fevereiro de 2018. O resultado da investigação conduzida pelo Comitê Independente, encerrada em 5 de dezembro de 2018, é sigiloso por abranger os fatos tratados no Termo de Autocomposição celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme informado no aviso de Fato Relevante divulgado em 29 de novembro de 2018.

O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados e sem prejuízo das medidas já tomadas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da Companhia – tais como a submissão da Proposta de Ampliação da Diretoria Executiva para a criação da nova vice-presidência de Compliance, reportando ao Conselho de Administração, e o preenchimento do cargo de vice-presidente de Gestão Corporativa, bem como a contratação das empresas de consultoria Bain & Company e Spencer Stuart para revisar a estrutura de governança da Companhia em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, e da PwC Brasil para realizar o mapeamento de riscos e estruturação da área de gestão de riscos da CCR -, deliberou, por unanimidade, que sejam tomadas imediatamente medidas relacionadas (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da Companhia, inclusive no que se refere às políticas internas da Companhia e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da Companhia e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da Companhia e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas nesta data pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, diante dos fatos apresentados e providências já adotadas pela administração, a Companhia informa que não há pessoas envolvidas nas ilicitudes

apuradas que nesta data sejam administradores da Companhia ou de empresas do Grupo CCR.

A Companhia apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados no presente fato relevante.”

As mesmas informações estão disponibilizadas no site da CCR, www.ccr.com.br/ri e no site da ViaOeste, www.viaoeste.com.br/ri.

Barueri/SP, 10 de dezembro de 2018.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.

Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura
Diretor Presidente e de Relações com Investidores